



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ
Secretaria de Municipal de Obras Públicas
CNPJ: 17.947.581/0001-76

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UAP/APAE UNIDADE DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO

-MEMORIAL DESCRITIVO-

JUNHO DE 2023



SUMÁRIO

1.	OBJETIVO.....	3
2.	DESCRIÇÃO DO OBJETO.....	3
3.	DESCRIÇÃO DO TERRENO.....	3
4.	SERVIÇOS PRELIMINARES.....	4
4.1.	DOS MATERIAS	4
4.2.	DA INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS.....	5
4.3.	DA ENTRADA DE ÁGUA.....	5
4.4.	DA ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA.....	5
4.5.	LOCAÇÃO DE OBRA	5
5.	DOS ACABAMENTOS.....	6
5.1.	FACHADA E ÁREA EXTERNA.....	6
5.2.	COBERTURA.....	7
5.3.	AMBIENTES INTERNOS CONSULTÓRIOS PSICOLÓGICOS, SALA DE ATIVIDADES E CIRCULAÇÕES.....	7
5.4.	SANITÁRIOS PCDs.	8
6.	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA.....	9
7.	LIMPEZA GERAL PARA ENTREGA DA OBRA	9



1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo é parte integrante do processo licitatório e visa esclarecer de uma forma geral as principais características referentes à obra em questão: **CONSTRUÇÃO DA UAP/APAE – UNIDADE DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO.**

O projeto proposto prevê a construção de uma da UAP/APAE em terreno localizado no Bairro Cerâmica na cidade de Muriaé-MG com o objetivo de oferecer atendimento psicológico aos integrantes da associação de pais e amigos dos excepcionais e membros da sociedade civil. O escopo do memorial de cálculo e da planilha orçamentária compreende a construção da unidade dentro dos limites territoriais da APAE, de modo a facilitar, dar segurança e melhor serviço de atendimento psicológico.

Será atendida a ABNT NBR 9050:2015 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, Lei Federal 10.098/00 – Acessibilidade, Lei Federal 10.741/03 - Estatuto do Idoso, Decreto 5.296/04 - Regula Lei 10048 e 10098 e demais matérias sobre o assunto que couber.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O projeto propõe a construção da Unidade de Atendimento PSICOLÓGICO com área de 72,79 m², composto de edificação com: dois consultórios psicológicos, uma sala de atividades coletivas, dois sanitários PCDs, circulação e rampa de acessibilidade.

3. DESCRIÇÃO DO TERRENO

O terreno onde receberá a instalação da UAP está situado na Rua Nicolau Taranto, 594, Bairro Cerâmica, Muriaé-MG e faz parte do complexo da APAE e Escola Estadual de Educação Especial Walter Vasconcelos.



Figura 1: Imagem de satélite da área da UAP / APAE

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

A empresa executora deverá instalar placa de identificação da obra conforme modelo apresentado pelo órgão financiador ou pelo modelo apresentado pela prefeitura de Muriaé.

4.1. DOS MATERIAIS

Os materiais a serem utilizados em qualquer uma das fases da obra civil serão, SEM NENHUMA RESTRIÇÃO, de qualidade SUPERIOR, ou seja, a Prefeitura Municipal de Muriaé em nenhuma hipótese aceitará a utilização de



produtos quaisquer que não atendam, com todo o RIGOR, a todas as exigências das normas da ABNT e/ou de outras entidades no caso de não existirem normas da ABNT. Os Materiais que estiverem sendo utilizados pela empresa CONTRATADA e que não estiverem estritamente conforme com tais normas serão passíveis de recusa por parte da FISCALIZAÇÃO da PREFEITURA e a empresa CONTRATADA terá que substituir tais materiais sem nenhum ônus para a AUTARQUIA. Assim sendo a empresa CONTRATADA deve estar atenta tanto na elaboração da proposta (levando em conta a utilização dos materiais com a qualidade antes mencionada) como no momento da aquisição de tais produtos e consequente apresentação dos mesmos à FISCALIZAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ.

4.2. DA INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

Compreende a construção de canteiro provisório, atendendo aos dispositivos legais (trabalhista, sanitário e segurança do trabalho).

4.3. DA ENTRADA DE ÁGUA

No local da referida obra já conta com um ponto de fornecimento de água, proveniente do reservatório da APAE.

4.4. DA ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA

No local da referida obra já conta com um ponto de fornecimento de energia.

4.5. LOCAÇÃO DE OBRA

Deverá ser executado através de gabarito de madeira, devidamente apoiado e nivelado e equipamento de topografia, atendendo os requisitos do projeto básico e posteriormente do projeto estrutural. A utilização de aparelhos topográficos fica a cargo da construtora.



A obra NÃO PODERÁ ser iniciada sem a conferência da locação pela fiscalização do departamento de engenharia da prefeitura.

5. DOS ACABAMENTOS

TODOS OS MATERIAIS UTILIZADOS NOS ACABAMENTOS, SEM EXCEÇÃO, DEVERÃO PASSAR POR APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ANTES DA AQUISIÇÃO, como por exemplo: pisos, revestimentos, pedras, granitos, tintas, esquadrias etc. Ficando sujeito à recusa pela **NÃO APRESENTAÇÃO**.

5.1. FACHADA E ÁREA EXTERNA

Piso: 1) Rampa de acessibilidade em concreto moldado in loco, acabamento convencional com junta plástica.

Parede: As paredes externas receberão na fachada frontal faixa de revestimento cerâmico tipo pastilha 5x5cm, em placas de 30x30cm, cor branca à altura de 2 metros e pingadeira de 7 cm em granito cinza andorinha como acabamento na aresta superior. As fachadas laterais e complementos acima da faixa de revestimento será em pintura látex acrílica, nas cores referidas, aplicadas na fachada sobre reboco desempenado fino. Antes da aplicação do revestimento final, será aplicada uma demão de selador acrílico.

Esquadrias: 1) Portas de entrada dos consultórios, sala de atividades coletivas e sanitários serão em madeira 0,90x2,10 m, com folhas, aduelas e alisares pintados com esmalte sintético acetinado branco, (portando barras apenas nos sanitários PCDs) (ABNT 9050), ferragens e complementos necessários à instalação e perfeito funcionamento. 2) A iluminação e ventilação natural se dará nas unidades por esquadrias altas em alumínio e vidro temperado com eixo horizontal pivotante.



5.2. COBERTURA

Telhado: Telha metálica galvanizada trapezoidal, espessura 0,5 mm, além de rufos e calhas em chapa de aço galvanizado, afixados em terças de perfis enrijecidos de aço-carbono apoiados sobre estrutura metálica treliçada, protegidos com pintura anticorrosiva.

5.3. AMBIENTES INTERNOS CONSULTÓRIOS PSICOLÓGICOS, SALA DE ATIVIDADES E CIRCULAÇÕES.

Piso: Revestimento em cerâmica esmaltada PEI V, sobre contrapiso.

Parede: Alvenaria composta por blocos cerâmicos furados 14x19x29 cm, revestidos com chapisco, emboço, reboco, aplicação de selador acrílico e pintura com tinta latex acrílica duas demãos na cor indicada, em todas as superfícies sobre massa única, nos complementos acima da faixa de acabamento cerâmico tipo pastilha 20x20 cm cor branca à altura de 2 metros e pingadeira de 7 cm em granito cinza andorinha como acabamento na aresta superior.

Teto: Forro em placas de gesso e aplicação de pintura em tinta látex acrílica, duas demãos, na cor branca.

Luminária: Painéis LED de embutir quadrada 24W, dimensões 30x30cm.

Louças: Lavatório de louça branca sem coluna.

Metais: 1) Torneira metálica para lavatório, acabamento cromado, com arejador, aplicação de mesa. 2) acabamento cromado 3/4" a 1" para registros.

5.4. SANITÁRIOS PCDs.

Piso: Revestimento em cerâmica esmaltada PEI V, sobre contrapiso impermeabilizado com argamassa polimérica/membrana acrílica.



Parede: Revestimento cerâmico 20x20 cm, cor branca, à altura total da parede.

Teto: Forro em placas de gesso e aplicação de pintura em tinta látex acrílica, duas demãos, na cor branca.

Luminária: Painéis LED de embutir quadrada 24w, dimensões 30x30cm.

Metais: 1) Torneira metálica para lavatório, acabamento cromado, com arejador, aplicação de mesa. 2) acabamento cromado 3/4" a 1" para registros.

Louças: 1) Lavatório de louça branca PCD. 2) Vaso sanitário PCD, em louça branca, com tampa em plástico e barras de apoio conforme NBR 9050.

Acessórios: 1) Papeleira de parede metálica; 2) saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido. 3) Dispenser em plástico para papel toalha 2 ou 3 folhas.

Espelho: Lapidado com espessura 4 mm.

6. DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA

Todos os materiais, equipamentos e demais instrumentos de serviços, deverão ser transportados pelo contratado para atender as necessidades de execução das obras de acordo com imposição natural do porte e projeto específico.

O transporte dos equipamentos à obra bem como sua remoção para eventuais consertos, ou remoção definitiva da obra ocorrerá por conta e risco da Empreiteira.

7. LIMPEZA GERAL PARA ENTREGA DA OBRA

Tudo o que a Empreiteira edificou ou instalou, deverá ser entregue



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ
Secretaria de Municipal de Obras Públicas
CNPJ: 17.947.581/0001-76

perfeitamente limpo constituindo isso à denominação limpeza geral.

O local da obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza; compreende essa, a remoção de qualquer entulho, detrito e material proveniente da obra.

José Cláudio de Lima

Arquiteto e Urbanista – CAU-MG nº A196000-8
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente